

PORTARIA - 04/2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE ARACATI, MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA, no âmbito das suas competências legais, que lhe confere o artigo 126, do Estatuto do Servidor do Aracati, Lei 055/2001, de 17 de setembro de 2001.

RESOLVE:

Designar os servidores Alex Curvello Arruda Lopes – Procurador Autárquico do IQUAMA, Maracy Nogueira de Oliveira – Assessora Técnica do IQUAMA, Saimon Guimarães da Costa – Gerente Operacional da Unidade de Conservação do IQUAMA e Francisco Assis Costa Júnior – Fiscal de Obras e Serviços Públicos do IQUAMA sob a coordenação do primeiro, para em caráter excepcional, analisar, realizar diligências administrativas e emitir parecer conclusivo referente aos loteamentos já instalados no Município de Aracati, supostamente de forma irregular e constantes no processo administrativo nº 20210033192. Integra a equipe do IQUAMA como forma de apoio institucional a servidora da SEFIN, Ana Karenina Pinto Gondim – Secretária Executiva da SEFIN. Os trabalhos tem por objetivo promover a eventual regularização dos loteamentos identificados no citado processo com prazo até o final do exercício de 2022, sem comprometimento das demais atividades desenvolvidas no IQUAMA pelos citados servidores. Os processos analisados, instruídos e concluídos deverão estar devidamente estruturados e documentados para os devidos encaminhamentos necessários, recomendados pela equipe responsável.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de abril de 2022.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.



MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA

Superintendente

Instituto de Qualidade do Meio Ambiente – IQUAMA